

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA
NÚCLEO DE PSICOLOGIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PSICOLOGIA _____

Eu, _____, R.A. nº _____, cursando o _____ termo do curso de Psicologia do Centro Universitário de Adamantina, e regularmente matriculado na disciplina _____, declaro estar ciente do Regimento Interno do Núcleo de Psicologia – NUPFAI, das Normas de funcionamento da Clínica-Escola NUPFAI, do Código de Ética Profissional do Psicólogo, da Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços-Escola e comprometo-me a:

- a) Realizar o estágio que me foi concedido, comparecendo regularmente a instituição:
Nome: _____
Endereço: _____
Município/Estado: _____ Fone: _____
Datas/Horários: _____
- b) Realizar o estágio que me foi concedido, comparecendo regularmente as supervisões:
Dia: _____ Horário: _____ Local: _____
Supervisor Responsável: _____
- c) Cumprir as normas que regulamentam os estágios e o funcionamento do Núcleo de Psicologia do Centro Universitário de Adamantina – NUPFAI (regulamentos, normas e regimento).
- d) Desempenhar com responsabilidade as atividades de estágio, de acordo com orientações e diretrizes estabelecidas nas supervisões.
- e) Acatar os regulamentos internos da Instituição que ofertou a vaga de estágio.

- f) Cumprir os princípios e normas do Código de Ética Profissional do Psicólogo e demais regulamentações profissionais.
- g) Apresentar nos prazos estabelecidos os planos, relatórios e demais documentos necessários à realização do estágio, estando ciente de eventuais prejuízos e reprovação na ocorrência do descumprimento do cronograma de estágios.
- h) Zelar pela guarda e conservação do crachá de identificação de estagiário e fichas de controle de frequência na instituição, bem como outros documentos, apresentando-os e/ou devolvendo-os ao Núcleo de Psicologia nas datas estabelecidas.
- i) Manter atualizadas as documentações referentes ao seguro obrigatório contra acidentes pessoais.

Declaro ainda estar ciente da carga horária mínima estabelecida para os estágios e que o limite máximo de faltas permitido nas supervisões é de 25%, o qual se extrapolado significará a reprovação no estágio; que faltas nos locais de estágio somente poderão ser justificadas por motivos graves previstos legalmente e comprovados, que faltas as supervisões e/ou as atividades de estágio, faltas éticas ou de aproveitamento, participação e rendimentos insatisfatórios poderão representar o desligamento do estágio e/ou reprovação no mesmo.

Adamantina, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do (a) aluno (a)